

NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2025

Ref.: SMS-OFI-2025/15639

SENHORES RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES DOS IMÓVEIS NA FNA DO RIO JEQUIÁ, PARALELO À RUA COATATA, NA ALTURA DO NUMERAL 171 - CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR:

Tendo em vista o que dispõem os Art. 285; Art. 286 § 1º e § 2º Art. 459; Art. 507 inciso IV, da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Município do Rio de Janeiro e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018; Art. 84 a 87 do Decreto Federal Nº 24.643 10/07/1934 (Código das Águas); considerando as construções que se encontram em parte ou totalmente na F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do Rio Jequiá, sendo está uma área não edificante e de risco de desabamento, erosão e alagamento, ficam então NOTIFICADOS os responsáveis pelos imóveis nesta situação de que:

- As edificações que encontram-se sobre a F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do curso d'água, estão em área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- As construções na F.N.A (Faixa Non Aedificandi), deverão ser demolidas num prazo de até 30 dias;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos ocupantes;
- As coordenadas SAD-69 do polígono formado pela F.N.A do curso d'água, estão no quadro abaixo:

PONTOS	E	N
1	685683,095	7476220,017
2	685702,276	7476205,608
3	685715,723	7476196,263
4	685725,460	7476189,103
5	685734,909	7476181,928
6	685752,023	7476170,926
7	685762,378	7476164,213
8	685769,278	7476161,328
9	685777,547	7476155,080
10	685781,388	7476152,356
11	685788,491	7476148,587
12	685796,550	7476142,591
13	685803,399	7476138,143
14	685810,863	7476132,763
15	685812,843	7476131,500
16	685822,711	7476125,410
17	685829,856	7476120,284
18	685837,773	7476114,626
19	685843,070	7476109,372
20	685849,836	7476103,719
21	685858,083	7476096,750
22	685859,968	7476095,170
23	685864,095	7476092,600

PONTOS	E	N
24	685865,886	7476047,188
25	685837,921	7476069,155
26	685836,126	7476070,660
27	685827,900	7476077,611
28	685820,091	7476084,135
29	685815,709	7476088,481
30	685810,004	7476092,559
31	685803,796	7476097,012
32	685794,714	7476102,617
33	685791,705	7476104,537
34	685784,133	7476109,995
35	685777,067	7476114,584
36	685770,217	7476119,680
37	685763,460	7476123,265
38	685757,400	7476127,563
39	685752,154	7476131,527
40	685746,399	7476133,933
41	685733,527	7476142,277
42	685715,349	7476153,964
43	685703,882	7476162,670
44	685693,483	7476170,309
45	685681,934	7476179,061
46	685657,864	7476197,612

Publicado no D. O. RIO nº 151 de Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2025.
22/10/25 as fls 83 coluna 2ª

Denise M. B. Gomes
Diretora

Em, 22/10/25

HAMILTON GERSON BRAS
ASSISTENTE I
RIO-ÁGUAS
Matrícula 701740.266-2

Fundação RIO-ÁGUAS/DAN
Matr.: 13/190.925-8
CREA- RJ 1989100776

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 21/10/2025

"Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação."

EIS-PRO-2025/14501 - AUTOZONE BRASIL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA

"Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00135"
Proc.: 14/201.199/2010 - CICLUS AMBIENTAL RIO SA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 21/10/2025

"A DU/SUBCLA/CS/GINO torna público que a empresa PEGA PEGA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA - CNPJ 25.248.742/0001-61, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2025/14398, Licença Ambiental Municipal para "Estocagem de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos -Classes A, B e C; Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos" na Rua Coronel Camisão, nº 576, Cordovil"

EIS-PRO-2025/14398 - PEGA PEGA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA - ME

"Atenda ao exigido - em 30 dias."
EIS-PRO-2024/22606 - OILEQUI PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
EIS-PRO-2025/11871 - BLACKFOREST BRASIL LTDA.
EIS-PRO-2023/02311 - FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
EIS-PRO-2023/04399 - EIS-PRO-2023/04399

"Emitido o Auto de Advertência EIS-ADV-2025/00108"
EIS-PRO-2025/04129 - PARMEZÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02506

RIO DE JANEIRO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1
Assunto: LAUDO TÉCNICO
Referência: Aceitação de Obras
Processo: EIS-PRO-2024/10109
Endereço: Praça Floriano, 31 - Centro
Grau de Proteção: O imóvel constitui bem tombado municipal, de acordo com a Lei Nº 1.467, de 30/11/1989.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH Nº 03, de 29/06/2021.
Tendo em vista que as obras realizadas no endereço Praça Floriano, nº 31, com numerações suplementares pela Rua Francisco Serrador, nº 02, Rua Álvaro Alvim, nº 36 e Rua Ator Jaime Costa, nº 1 - Centro, foram executadas conforme projeto aprovado pelo CMPC às folhas 89, nada temos a opor do ponto de vista estrito do patrimônio cultural, quanto à solicitação do aceite de obras.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02507

RIO DE JANEIRO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

MAIRA PAES LEME E SILVA
GERENTE II
DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1
Assunto: CERTIFICADO DE PROTEÇÃO/ADEQUAÇÃO
Referente a: Licenciamento de Obras para Recuperação de Imóvel Tombado.
Processo: 02/000.545/2022
Endereço: Rua São José, nº 56 - Centro.
Grau de Proteção: Bem Tombado Municipal, de acordo com a Lei nº 2.312, de 27/04/1995.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021.
Consoante a manifestação da Presidente do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural que, conforme parecer técnico da Gerência de Projetos em Bens Tombados - GPBT das folhas 28 a 30, com o qual estou de acordo, nada tenho a opor, do ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural, ao projeto que visa atender exigências formuladas no Laudo de Aptidão nº 02/2022, concernentes à recomposição do telhado da edificação, que demandará o remanejamento da Estação Rádio Base - ERB e dos aparelhos de climatização do imóvel situado à Rua São José, nº 56 - Centro, BTM.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONSULTA PÚBLICA SMDE/SMAC Nº 01/2025
PROCESSO Nº MAB-PRO-2024/00058

A PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, comunica a realização de CONSULTA PÚBLICA e AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de colher contribuições da sociedade civil para o aprimoramento dos documentos relativos ao projeto de Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Apoio à Visitação, Operação, Manutenção e Conservação do Parque Natural Municipal Bosque da Barra e do Parque Natural Municipal Chico Mendes.

As minutas do Edital de Licitação, do Contrato e dos demais anexos estarão disponíveis para consulta a partir do dia 22 de outubro de 2025, no seguinte sítio eletrônico: www.copar.rio/mapa/bosque/

A Audiência Pública será realizada no dia 11 de novembro de 2025, às 11 h, por videoconferência, com transmissão ao vivo pelo canal da CCPar no YouTube. Durante o evento, serão apresentados os principais aspectos do projeto e, conforme a disponibilidade de tempo, serão respondidas dúvidas dos participantes.

Os interessados em participar da Audiência Pública com possibilidade de manifestação oral deverão realizar inscrição prévia por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/P2EgFJqmW>

As sugestões, críticas e pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados até o dia 23 de novembro de 2025, por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/R2whLZxGZK>

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E REABERTURA DA SESSÃO

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PROPRIOS/IAS-14/2025

Processo: SMF-PRO-2025/04788

Objeto: PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA TEIXEIRA HEIZER (JORNALISTA ESPORTIVO), S/Nº, RECREIO DOS BANDEIRANTES, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II Prazo INDETERMINADO

Valor mínimo mensal: R\$ 319,00 (TREZENTOS e DEZENOVE REAIS)

A Comissão Especial de Licitação torna público que após análise do recurso administrativo interposto pelo Condomínio Recanto do Pontal, decidiu por unanimidade conhecer do recurso e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão constante na Ata de fls. 85/86.

Nesse sentido, a CEL/PROPRIOS comunica que a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preço dar-se-á no dia 24 de outubro de 2025, às 15 horas na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

Fica os autos do Processo com vista franqueada aos interessados

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celpropios.smf@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/10/2025

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:

1.129.534 - LINO ANTONIO TAVARES DA SILVA.....	R\$ 599,51
1.129.535 - NELSON TAVARES DA SILVA.....	R\$ 599,51
1.129.536 - LUECIR FERNANDES BITTENCOURT.....	R\$ 599,51

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/10/2025
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2025

Ref.: SMS-OFI-2025/15639

SENHORES RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES DOS IMÓVEIS NA FNA DO RIO JEQUIÁ PARALELO À RUA COATATA, NA ALTURA DO NUMERAL 171 - CACUJA - ILHA DO GOVERNADOR:

Tendo em vista o que dispõem os Art. 285; Art. 286 § 1º e § 2º Art. 459; Art. 507 inciso IV, da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Município do Rio de Janeiro e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018; Art. 84 e 87 do Decreto Federal Nº 24.643 10/07/1934 (Código das Águas); considerando as construções que se encontram em parte ou totalmente na F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do Rio Jequiá, sendo esta uma área não edificante e de risco de desabamento, erosão e alagamento, ficam então NOTIFICADOS os responsáveis pelos imóveis nesta situação de que: As edificações que encontram-se sobre a F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do curso d'água, estão em área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização; As construções na F.N.A (Faixa Non Aedificandi), deverão ser demolidas num prazo de até 30 dias; Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos ocupantes; As coordenadas SAD-69 do polígono formado pela F.N.A do curso d'água, estão no link: <http://www.rio.rj.gov.br/web/rio-aguas/licenciamento-de-projetos-particulares-de-drenagem>

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - RIOLUZ Nº 90379/2025

Às 11 horas do dia 12 de agosto de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria RIOLUZ "P" Nº 135 de 13/08/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, referente ao Processador LUZ-PRO-2025/01948, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - RIOLUZ Nº 90379/2025.

Item 2 - 5120.17.358-27 - ALICATE CORTE DIAGONAL - EM AÇO CROMOVANÁDIO (CR-V) DIN ISSO 5749, COM CABO ISOLADO ATÉ 1000V, APROVADO PELA NORMA ABNT NBR 9699 e DE ACORDO COM A NORMA NR-10, ARESTAS DE CORTE AJUSTE PRECISO, TEMPERAS POR INDUÇÃO, CABO ANTI DESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE "6".

Quantidade 100

Valor Unitário R\$ 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos)

Valor Total R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais)

Item 3 - 5120.17.358-27 - ALICATE AMPERÍMETRO - COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES TENSÃO (VAC/VDC), CORRENTE (A) AC, RESISTÊNCIA (OHMS), TESTE DE CONTINUIDADE COM RESPOSTA SONORA, VALORES DE ESCALA ENTRE MÍNIMOS E MÁXIMOS, TENSÃO 750V, CORRENTE 1000A e RESISTÊNCIA 200KOHMS.

Quantidade 50

Valor Unitário R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)

Valor Total R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

Item 5 - ARCO, SERRA - ISOLADO ATÉ 1000V, CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS EMIEC 60900, ASTM F-1505, NFPA 70E, DIN ISO 8976 e CSA, TESTADO INDIVIDUALMENTE, MEDINDO 18" DE COMPRIMENTO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 870GR, PARA USO COM LÂMINAS STANDARD DE 12" DE COMPRIMENTO.